



PORTARIA Nº 332, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS QUESTIONAMENTOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÕES REFERENTES À BOLSA DE ESTUDOS, NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORIA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os questionamentos e deliberações realizados pela Comissão de Avaliação referente à concessão de bolsa de estudos, encaminhados através dos Processos Administrativos nº 008321/2024 e nº 000140/2025; CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal que opinou pela instauração de sindicância para apuração dos fatos; CONSIDERANDO ser responsabilidade do Poder Executivo Municipal a apuração dos fatos ocorridos; O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rhaone Vinicius Teixeira de Souza Profirio	015431	Presidente
Cibeli Vitor Araújo Valentim	015435	Membro
Lilhian Kassia Da Silva Reis	015387	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 16 de junho de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000